



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017
NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Às quatorze horas do dia dois de junho de 2017, na sala de reuniões do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, reuniram-se a Comissão de Licitação nomeada pela Resolução nº 111/2016 para abertura, análise e julgamento das Propostas do Processo Licitatório acima mencionado, tendo por objeto: **Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de todos os projetos necessários para a construção da nova sede do CREF3/SC, conforme especificações no termo de referência, pré-projeto, projeto aprovado na Prefeitura Municipal de Florianópolis nº 63.793 e consulta de viabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis sob número de processo nº 043269/2016, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos deste edital.** Houve 08 (oito) empresas HABILITADAS: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; CSC ENGENHARIA LTDA – EPP; C & P ARQUITETURA LTDA – EPP; F & F CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME; EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; POLIS ENGENHARIA – E C R CONSULTORIA LTDA. Foram abertos os envelopes de PROPOSTAS, sendo rubricados e analisados todos os documentos ali constantes pelos presentes e membros da comissão. Após análise constatou-se a apresentação das seguintes propostas: a empresa CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com o valor de R\$ 126.535,00 (cento e vinte seis mil quinhentos e trinta cinco reais) pelo serviço mensal; a empresa CSC ENGENHARIA LTDA – EPP com o valor de R\$ 177.770,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e setenta reais) pelo serviço mensal; a empresa C & P ARQUITETURA LTDA – EPP com o valor de R\$ 170.947,00 (cento e setenta mil novecentos e quarenta e sete reais) pelo serviço mensal; a empresa F & F CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME com o valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) pelo serviço mensal; a empresa EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos reais) pelo serviço mensal; a empresa NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 199.802,27 (cento e noventa e nove mil oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos) pelo serviço mensal; a empresa MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA com o valor de R\$ 143.405,03 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinco reais e três centavos) pelo serviço mensal; a empresa POLIS ENGENHARIA – E C R CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 171.493,36 (cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) pelo serviço mensal. Após análise foi lavrado o seguinte resultado do certame: da vencedora CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com o valor de R\$ 126.535,00 (cento e vinte seis mil quinhentos e trinta cinco reais) pelo serviço total. Sendo lavrado a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes e membros da comissão para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93, a comissão abre prazo de 5 dias para recurso.

A COMISSÃO


ANA PAULA TABORDA CRUZ

MEMBRO


LEANDRA CAPANEMA TEIXEIRA

MEMBRO